



**Portaria PMB/GAB nº 111/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO**, portador do CPF nº: 081.542.854-52, matrícula funcional nº 142631, antes nomeado para o cargo de Titular do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, nomeado pela **PORTARIA PMB/GCPE nº: 145/2017**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 13 de abril de 2023

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

14/04/2023  
Responsável